

PORTARIA Nº 174/2024

(DOC TCE-MT DE 18.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021, e

Considerando a Portaria nº 016, de 1º.2.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 1º.2.2024, que divulga os dias de feriados, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024 e institui o período de recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 016, de 1º.2.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 1º.2.2024, para alterar o ponto facultativo do dia 28 de outubro (segunda-feira) – “Dia do Servidor Público”, para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente